



**PARECER\_\_\_\_\_.**

**PARECER AO PROJETO DE LEI N° 260/2025**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**I – RELATÓRIO**

O presente Projeto de Lei, de autoria do Vereador Rafael Couto, tem por objeto atribuir a denominação de **Travessa Balbina Fartingues de Almeida** ao logradouro público localizado ao final da Rua Prefeito Olívio Vieira, no Distrito de Vargem Alegre, Município de Barra do Piraí, conforme as coordenadas constantes na proposição.

A matéria é composta por três artigos, dispondo sobre a denominação, a revogação de disposições contrárias e a vigência da norma.

**II – FUNDAMENTAÇÃO**

A competência legislativa para denominação de próprios, vias e logradouros públicos é atribuída à Câmara Municipal, nos termos da **Lei Orgânica do Município** e do **Regimento Interno da Câmara**.

A proposição não apresenta vício de iniciativa, uma vez que se insere nas prerrogativas do Legislativo. Ademais, não acarreta impacto financeiro ao erário, tratando-se de ato de natureza meramente nominativa.

A iniciativa visa homenagear a Sra. **Balbina Fartingues de Almeida**, cujo nome passará a integrar a memória urbana local, reforçando a valorização histórica e cultural da comunidade de Vargem Alegre.

No aspecto jurídico e formal, a proposição encontra-se adequada, respeitando os princípios constitucionais e legais aplicáveis.



### III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, **opino pela legalidade, juridicidade e aprovação** do Projeto de Lei nº 260/2025, de autoria do Vereador Rafael Couto, por não apresentar óbices de ordem técnica ou jurídica.

Sala Barão do Rio Bonito, 21 de agosto de 2025

Elves Costa dos Santos

Vereador – Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Luciana de Oliveira Maciel de Almeida

Vereadora – Relatora da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Luiz Felipe de Paula Pinto

Vereador – Vogal Comissão de Constituição, Justiça e Redação